



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição direta de uma unidade móvel de saúde.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (40.757.908/0001-69), objetivando o Aquisição direta de uma unidade móvel de saúde, com o valor total julgado de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 23/08/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (40.757.908/0001-69), referente à Aquisição direta de uma unidade móvel de saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 23/08/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 23080001/2018**

**Objeto: Aquisição direta de uma unidade móvel de saúde.**

**Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste**

**Contratado: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (40.757.908/0001-69)**

**Valor Total Julgado: R\$ 185.000,00**

**Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.**

São Francisco do Oeste/RN, 23/08/2018